



Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 154 de 2023

Ementa: PERMITE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COMO MEIO DE PROVA PARA ATESTAR DEFICIÊNCIA PERMANENTE FÍSICA, MENTAL, INTELECTUAL, AUDITIVA OU VISUAL, BEM COMO O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), PERANTE OS SERVIÇOS PÚBLICOS E PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS QUE EXIJAM COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SAÚDE.

Votos

Anderson Moratorio - **Sim**

Elias da Construforte - **Sim**

Francisco Eloecio - **Não Votou**

Josivaldo da Farmácia - **Sim**

Léo Márcio - **Sim**

Rafael Ribeiro - **Não Votou**

Zacarias Marques - **Sim**

Cássio da VS-10 - **Sim**

Eliene Soares - **Sim**

Joel do Sindicato - **Não Votou**

Leandro do Chiquito - **Não Votou**

Miquinha - **Sim**

Raianny Rodrigues - **Sim**

Zé do Bode - **Não Votou**

Anular Votação

Não



Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 9

Votos Não: 0

Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 5



Observações

A VEREADORA RAYANNE RODRIGUES NA CONDIÇÃO DE RELATORA, APRESENTOU O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

O VEREADOR LÉO MÁRCIO NA CONDIÇÃO DE RELATOR, APRESENTOU O PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Salvar

Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira

Rio

CEP: 68515-000 | Telefone: () -

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC16

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)